



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Relatório de Anual de Gestão – Ouvidoria 2024

Órgão/Entidade: Câmara Balneário Pinhal

1. Introdução

Este relatório é elaborado em cumprimento ao art. 14 da Lei Federal nº 13.460/2017, apresentando informações detalhadas sobre as manifestações dos usuários dos serviços públicos municipais, seus motivos, análise dos pontos recorrentes e as providências adotadas pela Administração.

2. Número de manifestações recebidas no ano anterior (art. 15, I)

Total de manifestações recebidas: 3

Distribuição por tipo:

Reclamações: 1

Sugestões: 0

Elogios: 0

Solicitações: 2

Denúncias: 0

3. Motivos das manifestações (art. 15, II)

Principais motivos identificados:

Solicitação de execução de obra em rua e pedido de alargamento em avenida, dos quais foram encaminhados pedido de providências para o Poder Executivo.

Houve uma reclamação aberta por servidor sobre serviços no Posto de Atendimento do 24h, no qual foi feito pedido de informação para o Executivo.

4. Análise dos pontos recorrentes (art. 15, III)

Serviços públicos essenciais a serem fiscalizados pelo Legislativo.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

5. Providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas (art. 15, IV)

O Executivo prestou as informações e realizou os serviços nas vias públicas.

6. Conclusão

O Legislativo encaminhou as soluções para os cidadãos, com pleno atendimento no que lhe competia.

7. Anexos

Wesley Val dos Santos

Assessor de Imprensa

Este modelo atende expressamente ao art. 14, incisos I a IV, da Lei Federal nº 13.460/2017, garantindo a transparência e o controle social sobre a gestão dos serviços públicos municipais.

...

Fontes utilizadas:

Lei Federal nº 13.460/2017, art. 14